

PORTARIA Nº 1277, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**Exonera a Servidora Pública Municipal, Lucia de
Fatima Ribas, do cargo Temporário de Auxiliar
Administrativo da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o
art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,
e,**

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 175/2023 de 7.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **LUCIA DE FATIMA RIBAS**, portadora de RG-CI nº 3.691.411.4 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 537.103.519.04, do cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2022, lotado na SESA, contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO
DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (7.3.2023).**

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1277, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Lucia de Fatima Ribas, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 175/2023 de 7.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **LUCIA DE FATIMA RIBAS**, portadora de RG-CI nº 3.691.411.4 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 537.103.519.04, do cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2022, lotado na SESA, contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (7.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021